

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.544/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **EDILSON RODRIGUES
ALBUQUERQUE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **EDILSON RODRIGUES ALBUQUERQUE**, matrícula 995371,
portador da cédula de identidade RG nº 8.395.519-8 SSP/PR e inscrita no CPF
nº 047.109.749-77, ocupante do cargo de carreira de Enfermeiro, nomeado em
06.07.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde,
conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 06 de julho de 2017 a 05 de julho de 2019 passando da referência 37 para
referência 38, classe "C", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 06 de julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 julho 120 19
DE Nº 11.611 0
UJUARAMA 18 1 07 120 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS